Considerando o interesse manifestado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Vasco da Rocha Campilho Marques em lugar do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escalão — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 19 317/2006

Por meu despacho de 30 de Agosto de 2006, foi Maria Teresa Simões Thé Ribeiro, técnica profissional especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ficando exonerada do anterior lugar na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 19 318/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Carla Sofia Susano Morgado afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Português da Juventude na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Carla Sofia Susano Morgado em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;
Escalão — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

2 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10 368/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 31 de Agosto de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Foi Carlos Alberto Rodrigues Teixeira, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Murça, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

Foi José Jacinto Dinis Ferra, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Castelo Rodrigo, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006.

Foi João Pedro Ramos Biscaia, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Ponte de Sor, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2006.

Foi Paulo Abel Sousa Cunha, chefe de finanças-adjunto, nível 1, do Serviço de Finanças de Vila Verde, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Vila Verde, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 15 de Agosto de 2006.

7 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Aviso (extracto) n.º 10 369/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 31 de Agosto de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Foi António de Matos Leirinha, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto, no Serviço de Finanças de Portalegre, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Março de 2006.

Foi Isabel Alexandra Gonçalves S. Monteiro, técnica de administração tributária-adjunta, nível 2, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Cascais 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2006.

Foi Ana Cristina Alves Silvares Dias, técnica de administração tributária-adjunta, nível 3, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Silves, Secção de Cobrança, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

Foi Maria Helena da Cruz S. Fonseca, técnica de administração tributária, nível 1, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Mértola, Secção de Cobrança, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

7 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 10 370/2006

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Ressonância magnética:

Centro de Imagiologia Dr. Passos Ângelo, L.da, Lisboa, Avenida da Liberdade, 11, 1.º;
Dr. Campos Costa — Consultório de Tomografia Computorizada, S. A.
Porto — Rua de Avis, 39, 2.º;
Santa Maria da Feira — Rua do Dr. Alcides Strech Monteiro, 55;
Santo Tirso — Rua de 5 de Outubro, sem número;

SOERAD — Sociedade de Estudos Radiológicos, L.da;
Torres Vedras — Rua de Cândido dos Reis, 30;

Ultrassono — Radiologia, L.da;
Torres Vedras — Avenida do General Humberto Delgado, 22-D;

Tomografia axial computorizada:

Pinho & Melo, L.da;
Aveiro — Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 110, 1.º, esquerdo.

17 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Manuel Martins Neves Dias.*

Aviso n.º 10 371/2006

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia

Diogo Gabriel Ponces da Silva Pereira Torres transfere o consultório sediado em Lisboa, Avenida de Roma, 35, 1.º, frente, para Lisboa, Travessa de Henrique Cardoso, 71-A.

Henrique José Dores Peyssonneau Nunes transfere o consultório sediado na Amadora, Rua de Alfredo Keil, 13, 3.º, esquerdo, para a Amadora, Rua de 5 de Outubro, 7-A, e exclui do acordo os consultórios sediados no Cacém, Avenida dos Bons Amigos, 37, 1.º, B, e na Póvoa de Santo Adrião, Rua de Alves Redol, 7, cave esquerda.

Consultas de clínica geral

Maria Manuela Neves Pinho — acordo rescindido com efeitos a partir de 26 de Maio de 2006; Lisboa, Rua de Gomes Freire, 183, 2.º, direito.

Consultas de fisiatria

Custódia Emília Madeira Jorge Filipe — acordo denunciado com efeitos a partir de 30 de Maio de 2006; Lisboa, Avenida da Liberdade, 90, 1.º

Ana Cristina Ferreira Claro de Sousa e Albuquerque exclui do acordo o consultório sediado na Amadora, Quinta do paraíso, Bairro do Zambujal.

Consultas de generalista

Ana Paula Salvador Felício transfere o consultório sediado em Vila Franca de Xira, Rua do Curado, Edifício Planície, loja 115, para Vila Franca de Xira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 27, rés-do-chão.

Ana das Dores Pires Coelho da Silva Ladeira exclui do acordo o consultório sediado em Oeiras, Rua de 15 de Outubro, 67, 2.º, direito.

Francisco José Gomes transfere o consultório sediado no Seixal, Casal do Marco, Avenida de 25 de Abril, prédio D-A, 1.º, E, para o Seixal, Casal do Marco, Avenida de 25 de Abril, 154, 1.º, esquerdo.

José António Costa Duarte da Cândida transfere o consultório sediado na Charneca da Caparica, Avenida de Elias Garcia, lote 1-G, para a Charneca da Caparica, Avenida de Elias Garcia, lote 977.

Maria da Conceição Coelho de Oliveira Marinho Musga Nunes acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006; Amora, Paivas, Rua de João das Regras, 6, cave, Praceta Roque; Amora, Paivas, Avenida de Afonso Costa, 12, rés-do-chão, esquerdo; Amora, Cruz de Pau, Rua de Bafatá, 12.

Nuno Miguel Santos de Mendonça Castiço Pedroso — o acordo de consultas de clínica geral passa a vigorar no âmbito de consultas de generalista; Seixal, Fogueteiro, Avenida do 1.º de Maio, 75-B.

Rogério Fajardo Pereira d'Ascensão — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006; Santa Comba Dão, Avenida do Dr. Sá Carneiro, sem número.

Rui Pedro Fontes Represas transfere o consultório sediado em Almada, Laranjeiro, Rua de Bento Jesus Caraça, para Almada, Laranjeiro, Praça da Portela, 194, 1.º

Consultas de otorrinolaringologia

Mário João Esperança Pereira dos Santos transfere o consultório sediado em Almada, Feijó, Estrada Algazarra, 4-C, para Sesimbra, Estrada Nacional n.º 379, Edifício dos CTT, rés-do-chão, direito.

Consultas de oftalmologia

José Manuel Rocha Simões Fernandes — acordo denunciado com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006; Lisboa, Rua de Gonçalves Crespo, 39; Amora, Paivas, Rua de Ana do Castro Osório, 9, 1.º

Consultas de ortopedia

Luís Manuel Lopes Barbosa — acordo denunciado com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006; Lisboa, Avenida de Roma, 35, 1.º, frente.

Manuel Augusto Ferreira Oliveira — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006; Tomar, Rua de Coimbra, 26.

Pedro José Sampaio Lima de Araújo — acordo denunciado com efeitos a partir de 31 de Maio de 2006; São Mamede de Infesta, Rua Nova do Seixo, 84; Porto, Rua de Domingos Machado, 186.

Consultas de psiquiatria

Fernando Dourado Gonçalves transfere o consultório sediado no Porto, Rua da Bolsa, 7, para São Mamede de Infesta, Avenida do Conde, 5657.

Maria Eduarda Bento Alves Ferronha transfere o consultório sediado em Lisboa, Rua do Forno Tijolo, 46, 2.º, D, para Lisboa, Avenida de Dr. Augusto Castro, lote 107, loja B.

Consultas de urologia

Rui João Pinto Gomes Nogueira transfere o consultório sediado em Lisboa, Rua de Alexandre Herculano, 7, 1.º, esquerdo, para Algés, Miraflores, Alameda de Fernão Lopes, Edifício Premium, 16, 1.

Outros actos médicos

Actos de estomatologia

Clínica Médica Dentária da Giesta, L.da — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006; Rio Tinto, Rua de D. Afonso Henriques, 1078.

Clínica de Medicina Dentária Dr. Patrício, L.da — acordo rescindido com efeitos a partir de 24 de Abril de 2006.

Matosinhos, Rua de Ló Ferreira, 281, 2.º, sala 27; Mesão Frio, Avenida do Conselheiro Alpoim, 525.

Gislene Gregório Guzzo transfere o consultório sediado em Chaves, Rua do Tabolado, 3, 2.º, para Chaves, Urbanização da Formiguinha, lote 16-A, loja 2.

Paulo Sérgio Loschiavo — acordo denunciado com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006; Lisboa, Rua de António Pedro, 38, 1.º, esquerdo.

Vasco Rui de D'Orey Juzarte Rolo transfere o consultório sediado em Portalegre, Avenida do General Lacerda Machado, 50, 1.º, D, para Portalegre, Rua do Poeta José Régio, 3-B.

Análises clínicas

Laboratório Médico São Braz, S. A., passa a designar-se por General Lab Portugal, S. A.; Amadora, Casal de São Brás, Rua de Oliveira Martins, 2, 1.º, A.

Laboratório de Análises — Clínica Tâmega, L.da, transfere o laboratório sediado em Chaves, Edifício Nova York, bloco 5, 1.º, escritório 1, para Chaves, Avenida de Xavier Teixeira, Edifício Moreiras.

Medicina física e reabilitação

Clínica dos Arneiros, L.da — acordo denunciado com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006; Azambuja, Urbanização Horta Maio, 28, rés-do-chão.

MEDIFALCÃO — Centro de Medicina Física e Reabilitação — acordo denunciado com efeitos a partir de 19 de Maio de 2006; Pontinha, Avenida de 25 de Abril, lote 208, loja C.

CIMEFER — Medicina Física e Reabilitação, L.da — acordo denunciado com efeitos a partir de 19 de Maio de 2006; Lisboa, Avenida de António José de Almeida, 5-F, 1.º

Próteses estomatológicas

Clínica Médica Dentária da Giesta, L.da — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006; Rio Tinto, Rua de D. Afonso Henriques, 1078.

Clínica de Medicina Dentária Dr. Patrício, L.da — acordo rescindido com efeitos a partir de 24 de Abril de 2006; Matosinhos, Rua de Ló Ferreira, 281, 2.º, sala 27; Mesão Frio, Avenida do Conselheiro Alpoim, 525.

Fernando Alberto Alves Lima — acordo denunciado com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006; Loures, Rua da República, 35, 1.º, direito; Chamusca, Avenida de Gago Coutinho, 25.

Laboratório de Prótese Dentária Fernanda Faustino, L.da, transfere o laboratório sediado em Beja, Largo de D. Nuno Álvares Pereira, 13-A, para Beja, Rua do General Morais Sarmento, 18, rés-do-chão.

Vasco Rui de D'Orey Juzarte Rolo transfere o laboratório sediado em Portalegre, Avenida do General Lacerda Machado, 50, 1.º, D, para Portalegre, Rua do Poeta José Régio, 3-B.

Radiologia

Cortez Ferreira — Centro de Diagnóstico pela Imagem, L.da, exclui do acordo o consultório sediado em Viana do Castelo, Darque, Rua de Pinheiro Manso, 62.

CDI — Clínica de Diagnóstico pela Imagem, L.da, passa a designar-se por CDI — Clínica de Diagnóstico pela Imagem, S. A., Évora, Rua de Mendo Estevéns, 32-A, rés-do-chão.

Centro Clínico Dr. Horácio Romano, L.da, transfere o consultório sediado em Azeitão, Rua de José Augusto Coelho, 36, para Azeitão, Rua de Francisco Simões Valido, 2.

Centro de Imagiologia do Pinhal Novo, L.da, transfere o consultório sediado em Setúbal, Avenida da Independência das Colónias, 6, rés-do-chão, B, para Setúbal, Avenida da Independência das Colónias, 11, rés-do-chão, C.

Juvenal Sobral, L.da, transfere o consultório sediado em Almada, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 76-A, para Almada, Pragal, Rua Direita, 10.

Ondina Bento, L.da, transfere o consultório sediado em Lisboa, Rua da Venezuela, 69, 1.º, esquerdo, para Lisboa, Rua da Venezuela, 39-B.

RADIOMÉDICA — Radiodiagnóstico, L.da, transfere o consultório sediado em Lisboa, Rua de Rodrigues Sampaio, 19, 1.º, A, B, C, para Lisboa, Rua de Rodrigues Sampaio, 50-B.

SULCOR — Cuidados de Cardiologia, L.da, transfere o consultório sediado em Évora, Hortas das Figueiras, Rua de Fernando Seno, 29, rés-do-chão, esquerdo, para Évora, Hortas das Figueiras, Rua de Catarina Eufémia, 15.

Ressonância magnética

CDI — Clínica de Diagnóstico pela Imagem, L.da, passa a designar-se por CDI — Clínica de Diagnóstico pela Imagem, L.da; Évora, Rua de Mendo Estevéns, 32-A, rés-do-chão.

Serviços cardiovasculares

SULCOR — Cuidados de Cardiologia, L.da, transfere o consultório sediado em Évora, Hortas das Figueiras, Rua de Fernando Seno, 29, rés-do-chão, esquerdo, para Évora, Hortas das Figueiras, Rua de Catarina Eufémia, 15.

Tomografia axial computorizada

IMI — Imagens Médicas Integradas, S. A. — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Março de 2006; Lisboa, Avenida de

António Augusto de Aguiar, 40, cave; Lisboa, Avenida da República, 99-B; Cascais, Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício S. José, piso intermédio.

CEDIAGNO — Centro de Diagnóstico Ecográfico, L.da — acordo denunciado com efeitos a partir de 8 de Junho de 2006; Cascais, Rua de Fernão Lopes.

CDI — Clínica de Diagnóstico pela Imagem, L.da, passa a designar-se por CDI — Clínica de Diagnóstico pela Imagem, S. A., Évora, Rua de Mendo Estevéns, 32-A, rés-do-chão.

Juvenal Sobral, L.da, transfere o consultório sediado em Almada, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 76-A, para Almada, Pragal, Rua Direita, 10.

RADIOMÉDICA — Radiodiagnóstico, L.da, transfere o consultório sediado em Lisboa, Rua de Rodrigues Sampaio, 19, 1.º, A, B, C, para Lisboa, Rua de Rodrigues Sampaio, 50-B.

18 de Julho de 2006. — No uso da competência delegada, o Director de Serviços, *Manuel Martins Neves Dias.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 19 319/2006

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2004 à LPN — Liga para a Protecção da Natureza, organização não governamental de ambiente (ONGA), número de identificação de pessoa colectiva 501604693, para a realização do projecto Edição da Revista Liberne, que foi considerado de superior interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

22 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 19 320/2006

O despacho conjunto n.º 1052/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005, criou, no âmbito do Ministério da Educação, uma comissão negociadora sindical permanente tendo em vista a negociação com as organizações sindicais representativas do pessoal docente das medidas a prever em futuros projectos de diploma.

Considerando que importa proceder a alterações ao referido despacho, determina-se que o despacho conjunto n.º 1052/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005, passe a ter a seguinte redacção:

«1 — [. . .]
2 — [. . .]

a) Licenciado José Manuel Figueira Batista, em representação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, que preside;
b) *[Anterior alínea e).]*
c) *[Anterior alínea b).]*
d) *[Anterior alínea c).]*»

3 — Ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação compete a coordenação da comissão agora constituída, podendo, por sua iniciativa, participar nas reuniões de negociação, caso em que assumirá a presidência.

4 — O representante do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social só participará nas reuniões de negociação quando a matéria diga respeito às atribuições prosseguidas por aquele Ministério.

5 — Podem ainda participar nas reuniões de negociação sindical, por decisão do coordenador da comissão negociadora sindical, a título de apoio técnico especializado, funcionários, agentes ou com outro vínculo contratual e pessoal dirigente da Administração Pública, bem como pessoal dos gabinetes dos membros do Governo.

6 — *[Anterior n.º 4.]*
7 — *[Anterior n.º 5.]*
8 — *[Anterior n.º 6.]*

31 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 19 321/2006

A condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista, está consignada no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

O exercício de tal possibilidade, ainda que de natureza excepcional, depende da verificação de determinadas circunstâncias, nomeadamente as decorrentes das atribuições de cada serviço.

O Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior é um organismo da administração directa do Estado e prossegue atribuições do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior focalizadas na gestão financeira, implicando constantes deslocações do seu pessoal.

Assim, e com vista a uma maior racionalização dos meios afectos ao Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, que, dispondo de duas viaturas, apenas tem um funcionário com a categoria de motorista, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica para a condução de viaturas oficiais afectas ao Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior à sua directora, Dr.ª Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções de que se encontra actualmente investida.

1 de Setembro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.* — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 19 322/2006

Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo Grupo de Investigação do Cancro Digestivo, número de identificação de pessoa colectiva 504562770, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder, até 31 de Dezembro de 2008, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de Setembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz,* Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Despacho n.º 19 323/2006

Nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pela Asso-